



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 878/2022

REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais especialmente pela Lei Complementar nº 300/2012, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Serrana;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria nº 374/2022, que autorizou o pagamento de gratificação pelo cargo de Coordenador Pedagógico, o valor de R\$ 447,23 (quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), sobre a remuneração, a servidora pública municipal, **Sr(a) Eliete Aparecida de Souza Silva**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 09 de agosto de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
17 de agosto de 2022.

LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855

Assinado de forma digital por
LEONARDO CARESSATO
CAPITELI:30495907855
Dados: 2022.08.18 10:55:46 -03'00'

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

SAMUEL DE CARVALHO
Secretária Municipal de Administração e Finanças